



**DECRETO LEGISLATIVO Nº 034/2024
DE 11 DE NOVEMBRO DE 2024**

**OUTORGA O TÍTULO DE CIDADÃ RIO-GRANDINA A
SENHORA GRACIELE LOPES RIBEIRO.**

Ver. Giovani Bastos Morales, Presidente da Câmara Municipal do Rio Grande, usando das atribuições que lhe confere o inciso VII, do Art. 20, combinado com o Art. 37, ambos da Lei Orgânica do Município.

Faz saber que promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art. 1º. Fica outorgado o Título de Cidadã Rio-grandina à Senhora Graciele Lopes Ribeiro.

Art. 2º. Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal do Rio Grande, 11 de novembro de 2024.

Ver. Giovani Bastos Morales
Presidente